

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 013/2024/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos da Orientação Jurídico Normativa nº 009/CPPGE/2023 exarado nos autos do Processo nº 2581/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SEPLAG-PRO-2024/05483, e AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, em favor da empresa ABRH - Associação Brasileira de Recursos Humanos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.456.425/0001-12, visando a contratação de serviço especializado para a aquisição de 19 (dezenove) inscrições para participação da 1ª edição do Congresso Mato-Grossense de Recursos Humanos - COMARH, a ser realizado na modalidade presencial, no dia 26 de julho de 2024, no Auditório FATEC SENAI MT, no valor total de R\$ 10.450,00 (dez mil e quatrocentos e cinquenta reais).

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2024.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

(Original Assinado Eletronicamente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3414efe3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar